



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2248 de 18 julho de 1995.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, e dando
cumprimento à Lei nº 1.699, de
19/10/1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente instituído pela Lei
Municipal nº 1.699, de 19 de Outubro de 1994, será
integrado pelas seguintes pessoas:

ANTONIO CARLOS BRESSANIN - Rep. do Gabinete do Prefeito
MARIA HELENA DA SILVA - Rep. Divisão de Finanças
Dr. ROBERTO BATTAIOLA - Rep. Divisão Municipal de Saúde
Prof. ALBERTO ARRADI - Rep. Divisão Municipal de Educação
MARIA JOSÉ MARTINS FERRAZ DE CAMPOS
EDISON ANTONIO FAGA - Rep. Centro de Promoção Social
ALAIDE GIGLIOTTI MOREIRA BELLO
ALVARO ANISIO MESQUITA
DR. CELSO BASTOS LIMA - Rep. de Entidades não
governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da
criança e do adolescente.

ARTIGO 2º - O Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente terá as funções e
atividades mencionadas no artigo 8º da Lei nº 1.699/94.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 18 de julho de 1995.
O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

Maria Ivanete Guiraldeello
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete